

RESOLUÇÃO Nº 02/2017

DISPÕE SOBRE A BAIXA DO INVENTÁRIO GERAL DE BENS MÓVEIS E VEÍCULO VINCULADOS AO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Branco, usando das atribuições conferidas pelo art. 25, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal e art. 18, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa autoriza:

Art. 1º - A baixa do inventário geral de bens móveis e veículos vinculados ao patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 2º - Os bens devolvidos são os abaixo relacionados:

- 01 Micro computador core15 com teclado, mouse, som gravador de DVD e HD 500,
- 01 monitor LG de 20 polegadas;
- 01 impressora jato de tinta HP 1000;
- 01 refrigerador Eletrolux RE80 110v;
- 01 computador dual core completo com monitor LCD de 15 polegadas, teclado e mouse;
- 01 veículo Ford Fiesta Sedan 1.6, ano/modelo: 2015/2016 de placas PXO-0706.

Art. 3º- A devolução será efetiva mediante a lavratura de um Termo de Devolução.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ouro Branco, 15 de março de 2017.

Geraldo Pedro da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Charles Silva Gomes
Secretário da Câmara Municipal